

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

Barueri - SP

MATRÍCULA

29067

FOLHA

001LIVRO N.º **2** - REGISTRO GERALOficial: *J. Lobo*

IMÓVEL: Um terreno, sem benfeitorias, com a área de 8.000, metros quadrados, parte do imóvel denominado Sítio-Borá, Campos do Moinho ou Pedra Rachada, situado no perímetro urbano do distrito e município de Jandira, nesta comarca, cujas divisas começam em um ponto na Estrada de Itaqui de onde segue, em linha irregular, por dita Estrada, nas extensões de 6,00m, 16,40m, 27,70m e 16,07m até o marco onde deflete a esquerda e segue em linha reta de 127,00m confrontando com terras de Irmãos Bacarelli, até atingir outro marco no alinhamento da lateral direita da Estrada, em construção que dará acesso a Rodovia Castelo Branco, de onde deflete, de novo, a esquerda, seguindo por dita lateral, em linha irregular, nas extensões de 18,60m, 10,98m, 18,39m, 17,10m até o ponto em que deflete novamente a esquerda e segue em linha reta de 108,50m confrontando com a área que fica pertencendo a Domingos Manoel Pires e sua mulher Elisa de Jesus Gonçalves Pires, até atingir o ponto na Estrada do Itaqui, onde principiou esta descrição. CADASTRO 2312163280000100000-2. PROPRIETÁRIOS:- DOMINGOS MANOEL PIRES e sua mulher ELISA DE JESUS GONÇALVES PIRES, brasileiros, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.615/77, RG 747.839 e 1.311.848, CPF/MF 004.212.868/49, domiciliados e residentes na Capital a rua Pelagio Lobo, 108 - BUDAI INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA. CGC/MF 61.394.243/0001-46, com sede na Capital a rua Pio XI, 2229. REGISTRO ANTERIOR: 2/29.065 deste cartório Barueri, 1º de dezembro de 1.981. O Escrevente *A. J. Lobo* (Jordenvino Olimpio de Paula). O Oficial, *J. Lobo*

R.1/29.067 - Barueri, 1º de dezembro de 1.981.

Por escritura lavrada as fls.152 do livro nº 1.837, aos 28/8/1.981, nas notas do 6º Tabelionato da Capital, os proprietários acima referidos e qualificados dividiram amigavelmente o imóvel que possuíam em comum, ficando o imóvel objeto desta matrícula, atribuído a co-propriedade BUDAI INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA. pelo valor de Cr\$. 3.650.000,00 (treis milhões e seiscentos e cinquenta mil cruzeiros). O Escrevente *A. J. Lobo* (Jordenvino Olimpio de Paula). O Oficial, *J. Lobo*

Ord. 478/158

Av.02/29.067, em 12 de novembro de 2.014.

Procede-se a presente averbação, nos termos da alínea "a", inciso I, do artigo 213 da Lei Federal nº. 6.015/73, para constar que o R.02, da matrícula nº 29.065, desta Serventia, foi feito em 01/12/1981, o qual figura como título aquisitivo do imóvel matriculado, em virtude da omissão desta informação quando da abertura desta, que

(Continua no verso)

MATRÍCULA

29067

FOLHA

001

VERSO

neste particular, fica suprida e retificada.

O Escrivente Autorizado,



Dimas de Oliveira
Escrivente Autorizado

Av.03/29.067, em 12 de novembro de 2.014.

Procede-se a presente averbação nos termos do disposto na alínea “c”, do inciso I, do artigo 213, da Lei Federal nº 6.015/73, e certidão datada de 25 de agosto de 2011, expedida pela Prefeitura do Município de Jandira, deste Estado, para constar que a ESTRADA DE ACESSO A RODOVIA CASTELO BRANCO, mencionada nesta matrícula, denomina-se atualmente VIA DE ACESSO JOÃO DE GÓES, conforme Lei nº 1927/2010, a qual encontra-se arquivada neste Serventia, na pasta própria nº. 03, sob nº. de ordem “51”.

O Escrivente Autorizado,



Dimas de Oliveira
Escrivente Autorizado

Av.04/29.067, em 12 de novembro de 2.014.

Pelo requerimento subscrito no Município e Comarca de Barueri, deste Estado, aos 23 de outubro de 2014, foi autorizada esta averbação, para constar que no imóvel matriculado, foi edificado um galpão industrial, o qual recebeu o nº 1895, com frente para a Via de Acesso João de Góes, possuindo 6.307,28m² de área construída, conforme prova a Certidão de Conservação nº 007/13 (protocolado sob nº 2060/13, em 01/03/13), datada de 28 de junho de 2013, expedida pela Prefeitura do Município de Jandira, deste Estado, estando a mesma obra regular perante o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, consoante certidão negativa de débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS nº 186832014-88888733, CEI nº 51.205.61733/74, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 27 de junho de 2.014, a qual ficou arquivada neste Registro de Imóveis, em pasta própria nº.112, sob o número de ordem “23”. Valor atribuído à obra R\$2.700.000,00. Valor da Construção R\$4.152.082,40, atualizado pelo SINDUSCON-SP, conforme item 2.3 das notas explicativas da tabela de regimento de custas, Lei Estadual nº 11.331 de 26.12.2002.

O Escrivente Autorizado,

Protocolo microfilmis nº 381.288



Dimas de Oliveira
Escrivente Autorizado Rolo 6.594

R.05/29.067, em 31 de julho de 2019.

Pela escritura lavrada aos 07 de dezembro de 2018, livro nº 5252, página nº 297, e escritura de retificação e ratificação lavrada aos 24 de janeiro de 2019, livro nº 5331, página nº 167, ambas no 14º Tabelião de Notas do Município e Comarca de São Paulo,

(Continua na ficha 002)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Barueri, 31 de julho de 2019.MATRÍCULA
29.067FICHA
002

Capital, a proprietária, a empresa **BUDAI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, já qualificada, com sede à Estrada Antiga de Itu, nº 371, Galpão C, Km 35, Rodovia Castelo Branco, Centro Empresarial Ambuitá, no Município e Comarca de Itapevi, neste Estado, deu em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, na forma estabelecida pelo artigo 22 da Lei Federal nº 9.514 de 20/11/1.997, em favor da empresa **SOLUÇÕES EM AÇO USIMINAS S/A**, com sede à Rua Professor José Vieira de Mendonça, nº 3011, 6º andar, sala 15, Bairro Engenho Nogueira, no Município e Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF nº 42.956.441/0001-01, o imóvel matriculado, para garantia do crédito rotativo e global até o limite total e não cumulativo de R\$3.000.000,00, crédito este utilizável única e exclusivamente para a aquisição de produtos de fabricação, importação, distribuição e comercialização da credora. O limite de crédito ora estabelecido será reavaliado a cada 12 (doze) meses e, em função do comportamento dos pagamentos, poderá ser aumentado ou diminuído e que os produtos fornecidos pela credora à devedora, adquiridos através da utilização do crédito ora aberto, serão representados por Notas Fiscais, Faturas ou quaisquer outros documentos de praxe mercantil que representam as mercadorias fornecidas. Os prazos dos fornecimentos dos produtos obedecerão às normas costumeiras aplicadas pela credora a seus negócios, devendo a devedora efetuar o pagamento dos produtos fornecidos nos prazos estipulados pela credora. O atraso injustificado da devedora no pagamento das compras do crédito efetuadas por mais de 3 (três) dias úteis implicará no imediato bloqueio do crédito concedido, sendo que, o atraso não justificado nos 30 (trinta) dias corridos subsequentes, implicará no imediato vencimento dos contratos a e consequente exigibilidade das garantias prestadas. A qualquer momento a devedora poderá pedir o aumento de crédito à credora, momento em que terá seu crédito reavaliado, independente da periodicidade prevista no item (1) do presente título, e se apresentar garantias adicionais que suporte a ampliação do limite de crédito. O prazo das garantias constantes desta escritura é de 48 (quarenta e oito) meses ou enquanto perdurarem os Contratos firmados entre a credora e a devedora e que seu valor corresponde a apenas parte do valor do crédito concedido, sendo a diferença suportada por outras garantias firmadas entre a credora e a devedora. Em caso de substituição das garantias, a devedora deverá solicitar por escrito esta substituição à credora que, a seu exclusivo critério, concordará ou não com a substituição, devendo as novas garantias ser equivalentes em valor e qualidade às garantias substituídas. Consta ainda do título, que se, por qualquer motivo a devedora deixar de cumprir total ou parcialmente, tudo o que foi avençado no presente título, ficará a mesma constituída em mora de pleno direito, independentemente do aviso ou notificação judicial ou extrajudicial da outra parte, e obrigada a pagar multa não compensatória de 2% acréscidos de juros moratórios de 0,2% ao dia, atualizando-se o saldo devedor pelo IGP-M ou outro índice que o substitua, e perdas e danos eventualmente sofridos pela credora; e despesas judiciais e/ou extrajudiciais por ventura efetuadas para recomposição do atraso. Do título, constam outros termos, cláusulas e condições. Para os fins previstos no parágrafo 2º do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de 15 dias para a (Continua no verso)

MATRÍCULA
29.067FICHA
002

VERSO

intimação da devedora fiduciante; e, para fins do leilão extrajudicial, o valor do imóvel é de R\$3.000.000,00.

O Escrevente Autorizado,

Sonia Maria Pelegrini Ribeiro
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 471.349

Rolo 7.745

Selo Digital nº 1205763210000R5M2906719R

Av.06/29.067, em 21 de janeiro de 2020.

Pela Certidão Judicial datada de 14 de janeiro de 2020 (protocolo de penhora online: PH000304171), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pelo Escrivão/Diretor da 1ª Vara Federal do Foro da Comarca de Barueri, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal (processo ordem nº 00296963520154036144), movida pelo **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ/MF nº 00.394.460/0216-53, contra **BUDAI INDÚSTRIAS METALÚRGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 15 de outubro de 2019, os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, decorrentes da alienação fiduciária, registrada sob nº 05 nesta, pertencentes a executada **BUDAI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, já qualificada, foram PENHORADOS, sendo de R\$1.969.950,58, o valor da dívida, tendo sido nomeado fiel depositário, a executada, **BUDAI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, já qualificada. Faz parte também, para a garantia da execução na presente penhora, os seguintes imóveis: matrículas nºs 4.842, 12.187 e 12.188, todas deste Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado,

Sonia Maria Pelegrini Ribeiro
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 481.644

Rolo 7.863

Selo Digital nº 1205763210000AV6M2906720I

Av.07/29.067, em 21 de janeiro de 2020.

Pela Certidão Judicial datada de 14 de janeiro de 2020 (protocolo de penhora online: PH000304176), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pelo Escrivão/Diretor da 1ª Vara Federal do Foro da Comarca de Barueri, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal (processo ordem nº 00356619120154036144), movida pelo **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ/MF nº 00.394.460/0216-53, contra **BUDAI INDÚSTRIA**
(Continua na ficha 003)

MATRÍCULA
29.067FICHA
003**REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 21 de janeiro de 2020.

METALÚRGICA LTDA, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 15 de outubro de 2019, os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, decorrentes da alienação fiduciária, registrada sob nº 05 nesta, pertencentes a executada **BUDAI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, já qualificada, foram PENHORADOS, sendo de R\$ 2.282.465,78, o valor da dívida, tendo sido nomeado fiel depositário, a executada, **BUDAI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, já qualificada. Faz parte também, para a garantia da execução na presente penhora, os seguintes imóveis: matrículas nºs 4.842, 12.187 e 12.188, todas deste Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado, *Sonia Maria Pelegrini Ribeiro*Sonia Maria Pelegrini Ribeiro
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 481.646

Rolo 7.863

Selo Digital nº 1205763210000AV7M2906720G

Av.08/29.067, em 01 de outubro de 2020

Procede-se à presente averbação, nos termos da alínea "a", inciso I, do artigo 213, da Lei nº 6.015/73 e item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Juiz Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10008475620195020351, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 13 de julho de 2020, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.131501277030-IA-530, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46, cujo documento encontra-se microfilmado nesta Serventia sob o protocolo nº 490.290, rolo 7.975.

O Escrevente Autorizado, *Fabiana Ferreira Santos*Fabiana Ferreira Santos
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 495.514

Rolo 8.029

Selo Digital nº 1205763G10000AV8M2906720M

Av.09/29.067, em 18 de junho de 2021.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional

(Continua no verso)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

003

VERSO

de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10008870920205020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 16 de junho de 2021, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202106.1614.01677626-IA-710, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, JeanCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 515.080

Rolo 8.203

Selo Digital nº 1205763G1000AV9M29067211

Av.10/29.067, em 05 de julho de 2021

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10030101920165020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 28 de junho de 2021, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202106.2808.01694088-JA-100, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDÚSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Fabiana Ferreira SantosFabiana Ferreira Santos
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 515.865

Rolo 8.213

Selo Digital nº 1205763G1000AV10M2906721D

Av.11/29.067, em 16 de agosto de 2021.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho

(Continua na ficha 004)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA
29.067FICHA
004

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 16 de agosto de 2021.

da 2^a Região, expedida nos autos do processo nº 00003711120145020351, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 12 de agosto de 2021, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202108.1210.01762885-IA-100, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, JúniorCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 519.914

Rolo 8.241

Selo Digital nº 1205763G1000AV11M2906721B

Av.12/29.067, em 27 de agosto de 2021.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2^a Região, expedida nos autos de processo nº 10011738420205020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 20 de agosto de 2021, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202108.2021.01780108-IA-209, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, JúniorCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 520.766

Rolo 8.250

Selo Digital nº 1205763G1000AV12M29067219

Av.13/29.067, em 27 de agosto de 2021.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2^a Região, expedida nos autos do processo nº 10013017520185020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 20 de agosto de 2021, sob o Protocolo

(Continua no verso)

MATRÍCULA**29.067****FICHA****004****VERSO**

de Indisponibilidade nº 202108.2021.01780109-IA-000, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério*Carolina Baltor Valério*
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 520.767

Rolo 8.250

Selo Digital nº 1205763G1000AV13M29067217

Av.14/29.067, em 18 de outubro de 2021.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 00004400920155020351, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 08 de outubro de 2021, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202110.0809.01855901-IA-590, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério*Carolina Baltor Valério*
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 524.794

Rolo 8.282

Selo Digital nº 1205763G1000AV14M29067215

Av.15/29.067, em 18 de outubro de 2021.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10010407620165020351, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 08 de outubro de 2021, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202110.0809.01855905-IA-820, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

(Continua na ficha 005)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

005

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 18 de outubro de 2021.

O Escrevente Autorizado, Jardim*Carolina Baltor Valério*
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 524.795

Rolo 8.282

Selo Digital nº 1205763G1000AV15M29067213

Av. 16/29.067, em 26 de outubro de 2021.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de junho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 00016101620155020351, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 21 de outubro de 2021, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202110.2114.01873015-IA-410, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Jardim*Carolina Baltor Valério*
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 525.709

Rolo 8.288

Selo Digital nº 1205763G1000AV16M29067211

Av. 17/29.067, em 26 de novembro de 2021.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de junho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10009379820215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 19 de novembro de 2021, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202111.1916.01912650-IA-520, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDÚSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Jardim*Carolina Baltor Valério*
Escrevente Autorizada

(Continua no verso)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

005

VERSO

Protocolo microfilme nº 528.094

Rolo 8.309

Selo Digital nº 1205763G1000AV17M2906721Z

Av.18/29.067, em 26 de novembro de 2021.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10009379820215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 19 de novembro de 2021, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202111.1916.01912650-IA-520, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **BUDAI INDÚSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0002-27.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor ValérioCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 528.095

Rolo 8.309

Selo Digital nº 1205763G1000AV18M2906721X

Av.19/29.067, em 26 de novembro de 2021.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10015340420205020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 19 de novembro de 2021, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202111.1916.01912647-IA-570, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **BUDAI INDÚSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor ValérioCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 528.097

Rolo 8.309

Selo Digital nº 1205763G1000AV19M2906721V

(Continua na ficha 006)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA

29.067

FICHA

006

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 26 de novembro de 2021.

Av.20/29.067, em 26 de novembro de 2021.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10015340420205020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 19 de novembro de 2021, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202111.1916.01912647-IA-570, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDÚSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0002-27.

O Escrevente Autorizado, QWWD

Carolina Baltor Valério

Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 528.098

Rolo 8.309

Selo Digital nº 1205763G1000AV20M2906721C

Av.21/29.067, em 26 de novembro de 2021.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10009985620215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 19 de novembro de 2021, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202111.1916.01912645-IA-950, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDÚSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, QWWD

Carolina Baltor Valério

Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 528.099

Rolo 8.309

Selo Digital nº 1205763G1000AV21M2906721A

Av.22/29.067, em 26 de novembro de 2021.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de (Continua no verso)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

006
VERSO

São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10009985620215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 19 de novembro de 2021, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202111.1916.01912645-IA-950, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **BUDAI INDÚSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0002-27.

O Escrevente Autorizado, JanaCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 528.101

Rolo 8.309

Selo Digital nº 1205763G1000AV22M29067218

Av.23/29.067, em 26 de novembro de 2021

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10010002620215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 19 de novembro de 2021, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202111.1916.01912631-IA-909, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **BUDAI INDÚSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, JanaCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 528.102

Rolo 8.309

Selo Digital nº 1205763G1000AV23M29067216

Av.24/29.067, em 26 de novembro de 2021.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos (Continua na ficha 007)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA

29 067

FICHA

007

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 26 de novembro de 2021.

autos do processo nº 10010002620215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 19 de novembro de 2021, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202111.1916.01912631-IA-909, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDÚSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0002-27.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor ValérioCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 528.103

Rolo 8.309

Selo Digital nº 1205763G1000AV24M29067214

Av.25/29.067, em 26 de novembro de 2021.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10009994120215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 19 de novembro de 2021, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202111.1916.01912624-IA-600, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **RUDAI INDÚSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor ValérioCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 528.104

Rolo 8.309

Selo Digital nº 1205763G1000AV25M29067212

Av.26/29.067, em 26 de novembro de 2021.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10009994120215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 19 de novembro de 2021, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202111.1916.01912624-IA-600, foi decretada a indisponibilidade de bens do

(Continua no verso)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

007

VERSO

patrimônio em nome de **BUDAI INDÚSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0002-27.

O Escrevente Autorizado,

Carolina Baltor Valério
 Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 528.105

Rolo 8.309

Selo Digital nº 1205763G1000AV26M29067210

Av.27/29.067, em 26 de novembro de 2021.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10009059320215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 19 de novembro de 2021, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202111.1916.01912621-IA-180, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDÚSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado,

Carolina Baltor Valério
 Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 528.107

Rolo 8.309

Selo Digital nº 1205763G1000AV27M2906721Y

Av.28/29.067, em 26 de novembro de 2021.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10009059320215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 19 de novembro de 2021, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202111.1916.01912621-IA-180, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDÚSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0002-27.

(Continua na ficha 008)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

9

MATRÍCULA**29.067****FICHA****008****LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Barueri, 26 de novembro de 2021.

O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]**Carolina Baltor Valério*
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 528.108

Rolo 8.309

Selo Digital nº 1205763G1000AV28M2906721W

Av.29/29.067, em 26 de novembro de 2021.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10027657120175020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 22 de novembro de 2021, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202111.2216.01915453-IA-810, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]**Carolina Baltor Valério*
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 528.163

Rolo 8.309

Selo Digital nº 1205763G1000AV29M2906721U

Av.30/29.067, em 10 de março de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST - Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10008602520205020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 14 de dezembro de 2021, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202112.1410.01948023-IA-210, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]**Carolina Baltor Valério*
Escrevente Autorizada

(Continua no verso)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

008

VERSO

Protocolo microfilme nº 532.954

Rolo 8.379

Selo Digital nº 1205763G1000AV30M29067229

Av.31/29.067, em 10 de março de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST - Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10012912620215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 24 de janeiro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202201.2412.01979147-IA-750, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor ValérioCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 532.956

Rolo 8.379

Selo Digital nº 1205763G1000AV31M29067227

Av.32/29.067, em 10 de março de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10000744520215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 07 de fevereiro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202202.0717.02000014-IA-680, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor ValérioCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 533.778

Rolo 8.379

Selo Digital nº 1205763G1000AV32M29067225

(Continua na ficha 009)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA

29.067

FICHA

009

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 10 de março de 2022.

Av.33/29.067, em 10 de março de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10004624520215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 11 de fevereiro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202202.1112.02007695-IA-290, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de BUDAI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, (assinatura)

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 534.178

Rolo 8.379

Selo Digital nº 1205763G1000AV33M29067223

Av.34/29.067, em 10 de março de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10008654820205020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 07 de março de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.0715.02039497-IA-280, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de BUDAI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, (assinatura)

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 535.772

Rolo 8.379

Selo Digital nº 1205763G1000AV34M29067221

Av.35/29.067, em 22 de março de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de (Continua no verso)

MATRÍCULA**29.067****FICHA****009****VERSO**

São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10008776220205020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 18 de março de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.1814.02059826-IA-470, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, José
Carolina Baltor Valério
 Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 536.825

Rolo 8.387

Selo Digital nº 1205763G1000AV35M29067222

Av.36/29.067, em 12 de abril de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10013545120215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 05 de abril de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202204.0519.02086816-IA-009, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, José
Carolina Baltor Valério
 Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 538.443

Rolo 8.402

Selo Digital nº 1205763G1000AV36M2906722X

Av.37/29.067, em 12 de abril de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP - TST – Tribunal

(Continua na ficha 010)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA

29.067

FICHA

010

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 12 de abril de 2022.

Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10015043220215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 05 de abril de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202204.0519.02055429-IA-860, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor ValérioCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Rolo 8.402

Protocolo microfilme nº 538.444

Selo Digital nº 1205763G1000AV37M2906722V

Av.38/29.067, em 12 de abril de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10013658020215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 05 de abril de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202204.0519.02068741-IA-760, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor ValérioCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Rolo 8.402

Protocolo microfilme nº 538.445

Selo Digital nº 1205763G1000AV38M2906722T

Av.39/29.067, em 12 de abril de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10014047720215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 05 de abril de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade

(Continua no verso)

Poder Judiciário Oficialmente pelo site www.ridigital.org.br

MATRÍCULA

29.067

FICHA

010

VERSO

nº 202204.0519.02068749-IA-230, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **BUDAI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Jars*Carolina Baltor Valério*

Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 538.446

Rolo 8.402

Selo Digital nº 1205763G1000AV39M2906722R

Av.40/29.067, em 06 de maio de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10010115520215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 04 de maio de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202205.0410.02127172-IA-980, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **BUDAI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Jars*Carolina Baltor Valério*

Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 540.435

Rolo 8.417

Selo Digital nº 1205763G1000AV40M2906722R

Av.41/29.067, em 25 de maio de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10018975420215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 17 de maio de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202205.1710.02148689-IA-530, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA**

(Continua na ficha 011)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA

29.067

FICHA

011

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 25 de maio de 2022.

METALÚRGICA LTDA, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor ValérioCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 541.445

Rolo 8.430

Selo Digital nº 1205763G1000AV41M29067226

Av.42/29.067, em 25 de maio de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10020794020215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 21 de maio de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202205.2117.02126106-IA-040, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor ValérioCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 541.862

Rolo 8.430

Selo Digital nº 1205763G1000AV42M29067224

Av.43/29.067, em 27 de maio de 2022.

Pela Certidão Judicial datada de 13 de maio de 2022 (protocolo de penhora online: PH000415917), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pela Secretaria da Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Jandira, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal (processo ordem nº 10015159520175020351), movida pelo **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ/MF nº 00.394.460/0001-41, contra **BUDAI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 14 de setembro de 2021, os direitos sobre o imóvel matriculado, decorrentes da alienação fiduciária, registrada sob nº 05 nesta, pertencentes a executada **BUDAI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, já qualificada, foram PENHORADOS, sendo de R\$44.680,82, o valor da dívida, tendo sido nomeada fiel

(Continua no verso)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

011

VERSO

depositária, a executada, **BUDAI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, já qualificada. Da r. Certidão noticia ainda que os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

O Escrevente Autorizado, Manoela Martins Z. Spinelli

Manoela Martins Z. Spinelli
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 541.211

Rolo 8.432

Selo Digital nº 1205763E1000AV43M29067226

Av.44/29.067, em 30 de maio de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10013302320215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 24 de maio de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202205.2416.02162986-IA-260, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 542.075

Rolo 8.433

Selo Digital nº 1205763G1000AV44M29067220

Av.45/29.067, em 30 de maio de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10011760520215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 24 de maio de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202205.2416.02162995-IA-170, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA**

(Continua na ficha 012)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 30 de maio de 2022.

MATRÍCULA

29.067

FICHA

012

METALÚRGICA LTDA, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.O Escrevente Autorizado, José*Carolina Baltor Valério*

Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 542.076

Rolo 8.433

Selo Digital nº 1205763G1000AV45M2906722Y

Av.46/29.067, em 23 de junho de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10009231720215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 14 de junho de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202206.14T2.02196951-IA-020, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Fabiana Ferreira Santos*Fabiana Ferreira Santos*
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 543.903

Rolo 8.449

Selo Digital nº 1205763G1000AV46M2906722W

Av.47/29.067, em 30 de junho de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10018611220215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 22 de junho de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202206.2216.02209089-IA-309, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

(Continua no verso)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

012

VERSO

O Escrevente Autorizado, fue seu feitor.

Protocolo microfilme nº 544.440

Fabiana Ferreira Santos
Escrevente Autorizada

Rolo 8.453

Selo Digital nº 1205763G1000AV47M29067220

Av.48/29.067, em 30 de junho de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10010400820215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 22 de junho de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202206.2216.02209117-IA-280, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, fue seu feitor.

Protocolo microfilme nº 544.441

Fabiana Ferreira Santos
Escrevente Autorizada

Rolo 8.453

Selo Digital nº 1205763G1000AV48M29067225

Av.49/29.067, em 30 de junho de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10018983920215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 22 de junho de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202206.2216.02209142-IA-390, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, fue seu feitor.Fabiana Ferreira Santos
Escrevente Autorizada

(Continua na ficha 013)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

ff

MATRÍCULA

29.067

FICHA

013

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 30 de junho de 2022.

Protocolo microfilme nº 544.442

Rolo 8.453

Selo Digital nº 1205763G1000AV49M2906722Q

Av.50/29.067, em 30 de junho de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10018871920215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 28 de junho de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202206.2810.02217147-IA-710, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Fabiana Ferreira Santos**Fabiana Ferreira Santos**
Escrevente Autorizada

Rolo 8.453

Selo Digital nº 1205763E1000AV50M2906722B

Av.51/29.067, em 30 de junho de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10011180220215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 29 de junho de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202206.2911.02219893-IA-610, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Fabiana Ferreira Santos**Fabiana Ferreira Santos**
Escrevente Autorizada

Rolo 8.453

Protocolo microfilme nº 544.869

(Continua no verso)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

013

VERSO

Selo Digital nº 1205763E1000AV51M29067229

Av.52/29.067, em 30 de junho de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10016472120215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 29 de junho de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202206.2911.02171612-IA-730, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Fabiana Ferreira Santos

Protocolo microfilme nº 544.870

Fabiana Ferreira Santos
Escrevente Autorizada

Rolo 8.453

Selo Digital nº 1205763E1000AV52M29067227

Av.53/29.067, em 30 de junho de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10016178320215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 29 de junho de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202206.2911.02171605-IA-440, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Fabiana Ferreira Santos

Protocolo microfilme nº 544.871

Fabiana Ferreira Santos
Escrevente Autorizada

Rolo 8.453

Selo Digital nº 1205763E1000AV53M29067225

Av.54/29.067, em 30 de junho de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV,
(Continua na ficha 014)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6



MATRÍCULA

29.067

FICHA

014

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 30 de junho de 2022.

do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10016004720215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 29 de junho de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202206.2911.02171600-IA-309, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Fabiana Ferreira Santos.Fabiana Ferreira Santos
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 544.872

Rolo 8.453

Selo Digital nº 1205763E1000AV54M29067223

Av.55/29.067, em 18 de julho de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10019157520215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade nº 202207.0412.02227179-IA-609, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Fabiana Ferreira Santos.Fabiana Ferreira Santos
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 545.393

Rolo 8.465

Selo Digital nº 1205763G1000AV55M2906722X

Av.56/29.067, em 22 de julho de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela

(Continua no verso)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

014
VERSO

Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho –Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10015043220215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 15 de julho de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202207.1510.02248735-IA-220, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Fabiana Ferreira Santos.

Protocolo microfilme nº 546.273

Fabiana Ferreira Santos
Escrevente Autorizada

Rolo 8.469

Selo Digital nº 1205763G1000AV56M2906722V

Av.57/29.067, em 22 de julho de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho –Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10001241320175020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 17 de julho de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202207.1714.02250571-IA-990, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Fabiana Ferreira Santos.

Protocolo microfilme nº 546.364

Fabiana Ferreira Santos
Escrevente Autorizada

Rolo 8.469

Selo Digital nº 1205763G1000AV57M2906722T

Av.58/29.067, em 22 de julho de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho –Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10018897720215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 19 de julho de 2022, sob o Protocolo de

(Continua na ficha 015)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA

29.067

FICHA

015

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 22 de julho de 2022.

Indisponibilidade nº 202207.1917.02254770-IA-620, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Fabiana Ferreira Santos.

Protocolo microfilme nº 546.569

Fabiana Ferreira Santos
Escrevente Autorizada

Rolo 8.469

Selo Digital nº 1205763G1000AV58M2906722R

Av.59/29.067, em 22 de agosto de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10011232420215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 18 de agosto de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202208.1819.02299066-IA-910, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valéria

Protocolo microfilme nº 548.322

Carolina Baltor Valéria
Escrevente Autorizada

Rolo 8.490

Selo Digital nº 1205763G1000AV59M2906722P

Av.60/29.067, em 22 de agosto de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10020066820215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 18 de agosto de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202208.1819.02299062-IA-680, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

(Continua no verso)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

015
VERSOO Escrevente Autorizado, JWS*Carolina Baltor Valério*
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 549.323

Rolo 8.490

Selo Digital nº 1205763G1000AV60M29067226

Av.61/29.067, em 22 de agosto de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10010548920215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 18 de agosto de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202208.1819.02299046-IA-480, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, JWS*Carolina Baltor Valério*
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 549.324

Rolo 8.490

Selo Digital nº 1205763G1000AV61M29067224

Av.62/29.067, em 22 de agosto de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10019382120215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 18 de agosto de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202208.1819.02299055-IA-390, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

(Continua na ficha 016)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA

29.067

FICHA

016

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 22 de agosto de 2022.

O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]**Carolina Baltor Valério*
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 549.325

Rolo 8.490

Selo Digital nº 1205763G1000AV62M29067222

Av.63/29.067, em 29 de agosto de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10006815820215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 23 de agosto de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202208.2317.02314466-IA-580, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]**Carolina Baltor Valério*
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 549.666

Rolo 8.495

Selo Digital nº 1205763G1000AV63M29067220

Av.64/29.067, em 29 de agosto de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10019260720215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 23 de agosto de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202208.2318.02314523-IA-990, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

(Continua no verso)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

016
VERSOO Escrevente Autorizado, Júlio

Protocolo microfilme nº 549.667

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Rolo 8.495

Selo Digital nº 1205763G1000AV64M2906722Y

Av.65/29.067, em 06 de setembro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10018784820215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 01 de setembro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.0111.02331074-IA-060, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Júlio*Carolina Baltor Valério*
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 550.494

Rolo 8.501

Selo Digital nº 1205763G1000AV65M2906722W

Av.66/29.067, em 13 de setembro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 1000071562022502051, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 06 de setembro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.0608.02337739-IA-120, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Júlio*Carolina Baltor Valério*
Escrevente Autorizada

(Continua na ficha 017)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA

29.067

FICHA

017

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 13 de setembro de 2022.

Protocolo microfilme nº 550.790

Rolo 8.505

Selo Digital nº 1205763G1000AV66M2906722U

Av.67/29.067, em 13 de setembro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10019832520215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 06 de setembro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.0608.02337736-IA-709, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado,

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 550.791

Rolo 8.505

Selo Digital nº 1205763G1000AV67M2906722S

Av.68/29.067, em 13 de setembro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10011613620215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 06 de setembro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.0608.02337735-IA-990, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado,

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 550.792

Rolo 8.505

(Continua no verso)

MATRÍCULA
29.067

FICHA
017
VERSO

Selo Digital nº 1205763G1000AV68M2906722Q

Av.69/29.067, em 13 de setembro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10000724120225020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 06 de setembro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.0608.02337732-IA-460, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Júlio

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 550.793

Rolo 8.505

Selo Digital nº 1205763G1000AV69M2906722Q

Av.70/29.067, em 13 de setembro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10000707120225020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 06 de setembro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.0608.02337730-IA-840, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Júlio

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 550.794

Rolo 8.505

Selo Digital nº 1205763G1000AV70M29067225

Av.71/29.067, em 13 de setembro de 2022.

(Continua na ficha 018)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA

29.067

FICHA

018

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 13 de setembro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10020768520215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 06 de setembro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.0608.02337728-IA-609, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor ValérioCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 550.795

Rolo 8.505

Selo Digital nº 1205763G1000AV71M29067223

Av.72/29.067, em 13 de setembro de 2022

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 1002076852021502051, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 06 de setembro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.0608.02337724-IA-360, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor ValérioCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 550.796

Rolo 8.505

Selo Digital nº 1205763G1000AV72M29067221

Av.73/29.067, em 13 de setembro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional (Continua no verso)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

018

VERSO

de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10019771820215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 06 de setembro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.0608.02337721-IA-930, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Sara

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 550.797

Rolo 8.505

Selo Digital nº 1205763G1000AV73M2906722Z

Av.74/29.067, em 13 de setembro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10019763320215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 06 de setembro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.0608.02337719-IA-990, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Sara

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 550.798

Rolo 8.505

Selo Digital nº 1205763G1000AV74M2906722Z

Av.75/29.067, em 13 de setembro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos

(Continua na ficha 019)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 13 de setembro de 2022.

autos do processo nº 10019555720215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 06 de setembro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.0608.02337714-IA-640, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]*Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 550.799

Rolo 8.505

Selo Digital nº 1205763G1000AV75M2906722V

Av.76/29.067, em 13 de setembro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 1001974632021502051, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 06 de setembro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.0608.02337717-IA-070, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]*Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 550.801

Rolo 8.505

Selo Digital nº 1205763G1000AV76M2906722T

Av.77/29.067, em 13 de setembro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10018516520215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 06 de setembro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.0608.02337716-IA-260, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do

(Continua no verso)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

019

VERSO

patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério

Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 550.802

Rolo 8.505

Selo Digital nº 1205763G1000AV77M2906722R

Av.78/29.067, em 15 de setembro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10013545120215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 12 de setembro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.1214.02346225-IA-710, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério

Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 551.225

Rolo 8.507

Selo Digital nº 1205763G1000AV78M2906722P

Av.79/29.067, em 15 de setembro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10019243720215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 13 de setembro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.1315.02349191-IA-570, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

(Continua na ficha 020)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA

29.067

FICHA

020

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri,

15 de setembro de 2022.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério*Carolina Baltor Valério*
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 551.324

Rolo 8.507

Selo Digital nº 1205763G1000AV79M2906722N

Av.80/29.067, em 04 de outubro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10010505220215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 27 de setembro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.2718.02374038-IA-600, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério*Carolina Baltor Valério*
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 552.465

Rolo 8.520

Selo Digital nº 1205763G1000AV80M29067224

Av.81/29.067, em 04 de outubro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10011077020215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 30 de setembro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.3012.02376708-IA-930, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

(Continua no verso)

MATRÍCULA

29.067

FICHA020
VERSOO Escrevente Autorizado, Júlio*Carolina Baltor Valério*
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 552.771

Rolo 8.520

Selo Digital nº 1205763G1000AV81M29067222

Av.82/29.067, em 06 de outubro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10021313620215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 03 de outubro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.0317.02383788-IA-360, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Júlio*Carolina Baltor Valério*
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 552.881

Rolo 8.522

Selo Digital nº 1205763G1000AV82M29067220

Av.83/29.067, em 24 de outubro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10020023120215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 10 de outubro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.1019.02396237-IA-050, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Júlio*Carolina Baltor Valério*
Escrevente Autorizada

(Continua na ficha 021)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

**MATRÍCULA**

29.067

FICHA

021

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 24 de outubro de 2022.

Protocolo microfilme nº 553.396

Rolo 8.533

Selo Digital nº 1205763G1000AV83M2906722Y

Av.84/29.067, em 24 de outubro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10014047720215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 13 de outubro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.1309.02399087-IA-800, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério*Carolina Baltor Valério*
Escrevente Autorizada

Rolo 8.533

Protocolo microfilme nº 553.577

Selo Digital nº 1205763G1000AV84M2906722W

Av.85/29.067, em 24 de outubro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10012644320215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 13 de outubro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.1309.02399082-IA-760, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério*Carolina Baltor Valério*
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 553.580

Rolo 8.533

(Continua no verso)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

021

VERSO

Selo Digital nº 1205763G1000AV85M2906722U

Av.86/29.067, em 24 de outubro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10020794020215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 13 de outubro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.1313.02399893-IA-800, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Júlio

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 553.632

Rolo 8.533

Selo Digital nº 1205763G1000AV86M2906722S

Av.87/29.067, em 24 de outubro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10017468820215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 13 de outubro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.1313.02399914-IA-409, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Júlio

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 553.633

Rolo 8.533

Selo Digital nº 1205763G1000AV87M2906722Q

Av.88/29.067, em 24 de outubro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV,
(Continua na ficha 022)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6



MATRÍCULA

29.067

FICHA

022

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 24 de outubro de 2022.

do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10018135320215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 13 de outubro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.1313.02399909-IA-820, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor ValérioCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 553.634

Rolo 8.533

Selo Digital nº 1205763G1000AV88M29067220

Av.89/29.067, em 24 de outubro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10015051720215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 13 de outubro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.1313.02399916-IA-010, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor ValérioCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 553.635

Rolo 8.533

Selo Digital nº 1205763G1000AV89M2906722M

Av.90/29.067, em 24 de outubro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela

(Continua no verso)

Todos os Registros devem ser feitos digitalmente via www.ridigital.sp.gov.br

MATRÍCULA

29.067

FICHA

022

VERSO

Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10011330520205020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 13 de outubro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.1313.02399905-IA-590, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor ValérioCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 553.636

Rolo 8.533

Selo Digital nº 1205763G1000AV90M29067223

Av.91/29.067, em 24 de outubro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10019149020215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 14 de outubro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.1419.02403385-IA-071, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor ValérioCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 553.765

Rolo 8.533

Selo Digital nº 1205763G1000AV91M29067221

Av.92/29.067, em 24 de outubro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10018906220215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 14 de outubro de 2022, sob o Protocolo

(Continua na ficha 023)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA

29.067

FICHA

023

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 24 de outubro de 2022.

de Indisponibilidade nº 202210.1419.02403404-IA-041, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 553.766

Rolo 8.533

Selo Digital nº 1205763G1000AV92M2906722Z

Av.93/29.067, em 24 de outubro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10018602720215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 14 de outubro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.1419.02403415-IA-590, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 553.767

Rolo 8.533

Selo Digital nº 1205763G1000AV93M2906722X

Av.94/29.067, em 24 de outubro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10019122320215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 15 de outubro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.1511.02403536-IA-600, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

(Continua no verso)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

023

VERSO

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Protocolo microfilme nº 553.769

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Rolo 8.533

Selo Digital nº 1205763G1000AV94M2906722V

Av.95/29.067, em 24 de outubro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10021885420215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 19 de outubro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.1919.02407628-IA-730, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Protocolo microfilme nº 554.103

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Rolo 8.533

Selo Digital nº 1205763G1000AV95M2906722T

Av.96/29.067, em 24 de outubro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10021946120215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 19 de outubro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.1919.02407625-IA-200, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Protocolo microfilme nº 554.104

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Rolo 8.533

(Continua na ficha 024)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA

OFFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA: 12.057-6

MATRÍCULA

FICHA

29,067

024

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 24 de outubro de 2022.

Selo Digital nº 1205763G1000AV96M2906722R

Av.97/29.067, em 24 de outubro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10021998320215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 19 de outubro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.1919.02407613-IA-970, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado,

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 554.105

Rolo 8.533

Selo Digital nº 1205763G1000AV97M2906722P

Av.98/29.067, em 24 de outubro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10011041820215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 19 de outubro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.1919.02407608-IA-209, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado. № 23

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 554-106

Rolo 8.533

Selo Digital nº 1205763G1000AV98M2906722N

(Continua no verso)

MATRÍCULA**29.067****FICHA****024****VERSO**

Av.99/29.067, em 09 de novembro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10012860420215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 24 de outubro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.2418.02417628-IA-300, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, *[assinatura]*

Protocolo microfilme nº 554.442

Fabiana Ferreira Santos
Escrevente Autorizada

Rolo 8.544

Selo Digital nº 1205763G1000AV99M2906722L

Av.100/29.067, em 09 de novembro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10007846520215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 24 de outubro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.2418.02417625-IA-980, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, *[assinatura]*

Protocolo microfilme nº 554.443

Fabiana Ferreira Santos
Escrevente Autorizada

Rolo 8.544

Selo Digital nº 1205763G100AV100M2906722W

Av.101/29.067, em 10 de novembro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de (Continua na ficha 025)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

fz

MATRÍCULA

29.067

FICHA

025

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 10 de novembro de 2022.

São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10016521420195020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 25 de outubro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.2516.02419739-IA-370, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, fui fuzileiro.

Protocolo microfilme nº 554.460

Fabiana Ferreira Santos
Escrevente Autorizada Rolo 8.545

Selo Digital nº 1205763G100AV101M2906722U

Av.102/29.067, em 10 de novembro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10004928020215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 25 de outubro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.2516.02419728-IA-840, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, fui fuzileiro.

Protocolo microfilme nº 554.461

Fabiana Ferreira Santos
Escrevente Autorizada Rolo 8.545

Selo Digital nº 1205763G100AV102M2906722S

Av.103/29.067, em 10 de novembro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de

(Continua no verso)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

025

VERSO

São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10012809420215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 25 de outubro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.2516.02419712-IA-170, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Fabiana Ferreira Santos

Protocolo microfilme nº 554.462

Fabiana Ferreira Santos
Escrevente Autorizada

Rolo 8.545

Selo Digital nº 1205763G100AV103M2906722Q

Av.104/29.067, em 23 de novembro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10016178320215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 05 de novembro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202211.0510.02432634-IA-240, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Protocolo microfilme nº 555.196

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Rolo 8.552

Selo Digital nº 1205763G100AV104M2906722O

Av.105/29.067, em 23 de novembro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST - Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10010366820215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 07 de novembro de 2022, sob o

(Continua na ficha 026)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

026

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 23 de novembro de 2022.

Protocolo de Indisponibilidade nº 202211.0711.02433528-IA-650, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério

Escrevente Autorizada

Rolo 8.552

Protocolo microfilme nº 555.307

Selo Digital nº 1205763G100AV105M2906722M

Av.106/29.067, em 23 de novembro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST - Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10015294520215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 07 de novembro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202211.0711.02433525-IA-120, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério

Escrevente Autorizada

Rolo 8.552

Protocolo microfilme nº 555.308

Selo Digital nº 1205763G100AV106M2906722K

Av.107/29.067, em 23 de novembro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST - Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10009587420215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 07 de novembro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202211.0711.02433524-IA-310, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

(Continua no verso)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

026

VERSO

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor ValérioCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 555.309

Rolo 8.552

Selo Digital nº 1205763G100AV107M29067221

Av.108/29.067, em 23 de novembro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST - Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10013233120015020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 17 de novembro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202211.1711.02449113-IA-850, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor ValérioCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 555.981

Rolo 8.552

Selo Digital nº 1205763G100AV108M2906722G

Av.109/29.067, em 23 de novembro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST - Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10001520520225020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 17 de novembro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202211.1711.02449107-IA-370, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor ValérioCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 555.987

Rolo 8.552

(Continua na ficha 027)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

027

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 23 de novembro de 2022.

Selo Digital nº 1205763G100AV109M2906722E

Av.110/29.067, em 23 de novembro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST - Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10000308920225020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 17 de novembro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202211.1711.02449091-IA-350, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado,

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilmc nº 555.990

Rolo 8.552

Selo Digital nº 1205763G100AV110M2906722V

Av.111/29.067, em 23 de novembro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST - Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10000317420225020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 17 de novembro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202211.1711.02449096-IA-409, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado,

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 555.992

Rolo 8.552

Selo Digital nº 1205763G100AV111M2906722T

(Continua no verso)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

027

VERSO

Av.112/29.067, em 23 de novembro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST - Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10006321720215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 17 de novembro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202211.1711.02449099-IA-920, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor ValérioCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 555.993

Rolo 8.552

Selo Digital nº 1205763G100AV112M2906722R

Av.113/29.067, em 23 de novembro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST - Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10014004020215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 17 de novembro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202211.1711.02449103-IA-030, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor ValérioCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 555.994

Rolo 8.552

Selo Digital nº 1205763G100AV113M2906722P

Av.114/29.067, em 29 de novembro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de (Continua na ficha 028)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA

29.067

FICHA

028

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 29 de novembro de 2022.

São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10018239720215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 23 de novembro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202211.2319.02461285-IA-690, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor ValérioCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 556.444

Rolo 8.556

Selo Digital nº 1205763G100AV114M2906722N

Av.115/29.067, em 29 de novembro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10013371520215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 23 de novembro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202211.2319.02461286-IA-409, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor ValérioCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 556.445

Rolo 8.556

Selo Digital nº 1205763G100AV115M2906722L

Av.116/29.067, em 06 de dezembro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de (Continua no verso)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

028

VERSO

São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10012298320215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 01 de dezembro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202212.0118.02473712-IA-091, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, JRW

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 557.009

Rolo 8.561

Selo Digital nº 1205763G100AV116M2906722J

Av.117/29.067, em 18 de janeiro de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10010461520215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 11 de janeiro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202301.1112.02508347-IA-020, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, JRW

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 559.648

Rolo 8.592

Selo Digital nº 1205763G100AV117M2906723F

Av.118/29.067, em 18 de janeiro de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 1002156492021502051, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 11 de janeiro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202301.1112.02508343-IA-890, foi decretada a indisponibilidade de bens do

(Continua na ficha 029)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

029

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 18 de janeiro de 2023.

patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor ValérioCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 559.649

Rolo 8.592

Selo Digital nº 1205763G100AV118M2906723D

Av.119/29.067, em 18 de janeiro de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10005098220225020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 11 de janeiro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202301.1112.02508335-IA-790, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor ValérioCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 559.650

Rolo 8.592

Selo Digital nº 1205763G100AV119M2906723B

Av.120/29.067, em 18 de janeiro de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10000680420225020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 11 de janeiro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202301.1112.02508332-IA-260, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

(Continua no verso)

MATRÍCULA
29.067

FICHA
029
VERSO

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Rolo 8.592

Protocolo microfilme nº 559.651

Selo Digital nº 1205763G100AV120M2906723S

Av.121/29.067, em 18 de janeiro de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10000793320225020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 11 de janeiro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202301.1112.02508326-IA-880, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Rolo 8.592

Protocolo microfilme nº 559.652

Selo Digital nº 1205763G100AV121M2906723Q

Av.122/29.067, em 18 de janeiro de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10002343620225020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 11 de janeiro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202301.1112.02508247-IA-409, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Rolo 8.592

Protocolo microfilme nº 559.653

(Continua na ficha 030)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA
29.067FICHA
030

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 18 de janeiro de 2023.

Selo Digital nº 1205763G100AV122M2906723O

Av.123/29.067, em 18 de janeiro de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 1000374702022502051, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 11 de janeiro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202301.1112.02508239-IA-309, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, (Assinatura)Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 559.654

Rolo 8.592

Selo Digital nº 1205763G100AV123M2906723M

Av.124/29.067, em 18 de janeiro de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10013415220215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 11 de janeiro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202301.1112.02508223-IA-720, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, (Assinatura)Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 559.655

Rolo 8.592

Selo Digital nº 1205763G100AV124M2906723K

(Continua no verso)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

030

VERSO

Av.125/29.067, em 18 de janeiro de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 1000132142022502051, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 11 de janeiro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202301.1112.02508221-IA-000, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor ValérioCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 559.656

Rolo 8.592

Selo Digital nº 1205763G100AV125M2906723I

Av.126/29.067, em 18 de janeiro de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10003001620225020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 11 de janeiro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202301.1112.02508216-IA-430, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor ValérioCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 559.657

Rolo 8.592

Selo Digital nº 1205763G100AV126M2906723G

Av.127/29.067, em 18 de janeiro de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional (Continua na ficha 031)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

**MATRÍCULA**

29.067

FICHA

031

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 18 de janeiro de 2023.

de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10022534920215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 11 de janeiro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202301.1112.02508212-1A-109, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Jardim*Carolina Baltor Valério*

Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 559.658

Rolo 8.592

Selo Digital nº 1205763G100AV127M2906723E

Av.128/29.067, em 25 de janeiro de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10019278920215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 19 de janeiro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202301.1918.02520457-1A-860, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Jardim*Carolina Baltor Valério*

Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 560.185

Rolo 8.597

Selo Digital nº 1205763G100AV128M2906723C

Av.129/29.067, em 25 de janeiro de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho (Continua no verso)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

031

VERSO

da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10016004720215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 20 de janeiro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202301.2017.02522137-IA-040, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Járo

Protocolo microfilme nº 560.293

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Rolo 8.597

Selo Digital nº 1205763G100AV129M2906723A

Av.130/29.067, em 25 de janeiro de 2023

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10020205220215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 20 de janeiro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202301.2017.02522135-IA-420, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICALTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Járo

Protocolo microfilme nº 560.295

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Rolo 8.597

Selo Digital nº 1205763G100AV130M2906723R

Av.131/29.067, em 25 de janeiro de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10009994120215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 20 de janeiro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202301.2017.02522131-IA-190, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

(Continua na ficha 032)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA

29.067

FICHA

032

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 25 de janeiro de 2023.

O Escrevente Autorizado, J. W.S.*Carolina Baltor Valério*
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 560.296

Rolo 8.597

Selo Digital nº 1205763G100AV131M2906723P

Av.132/29.067, em 25 de janeiro de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10016585020215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 23 de janeiro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202301.2315.02523758-IA-220, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, J. W.S.*Carolina Baltor Valério*
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 560.377

Rolo 8.597

Selo Digital nº 1205763G100AV132M2906723N

Av.133/29.067, em 03 de fevereiro de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10005721020225020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 01 de fevereiro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202302.0110.02537899-IA-010, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

(Continua no verso)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

032

VERSO

O Escrevente Autorizado, Jéssica

Carolina Baltor Valério

Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 560.941

Rolo 8.604

Selo Digital nº 1205763G100AV133M2906723L

Av.134/29.067, em 03 de fevereiro de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 1002802520225020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 01 de fevereiro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202302.0110.02537904-IA-030, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Jéssica

Carolina Baltor Valério

Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 560.942

Rolo 8.604

Selo Digital nº 1205763G100AV134M2906723J

Av.135/29.067, em 03 de fevereiro de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 1002022220215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 01 de fevereiro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202302.0110.02538045-IA-600, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Jéssica

Carolina Baltor Valério

Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 560.943

Rolo 8.604

(Continua na ficha 033)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

033

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 03 de fevereiro de 2023.

Selo Digital nº 1205763G100AV135M2906723H

Av.136/29.067, em 03 de fevereiro de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10021764020215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 01 de fevereiro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202302.0111.02538094-IA-570, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado,

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 560.944

Rolo 8.604

Selo Digital nº 1205763G100AV136M2906723F

Av.137/29.067, em 03 de fevereiro de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10020066820215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 01 de fevereiro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202302.0111.02538100-IA-309, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado,

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 560.945

Rolo 8.604

Selo Digital nº 1205763G100AV137M2906723D

Av.138/29.067, em 03 de fevereiro de 2023.

(Continua no verso)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

033

VERSO

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10012355620225020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 01 de fevereiro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202302.0111.02538104-IA-630, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor ValérioCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 560.946

Rolo 8.604

Selo Digital nº 1205763G100AV138M2906723B

Av.139/29.067, em 03 de fevereiro de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10013528120215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 01 de fevereiro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202302.0111.02538193-IA-390, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor ValérioCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 561.014

Rolo 8.604

Selo Digital nº 1205763G100AV139M29067239

Av.140/29.067, em 03 de fevereiro de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela (Continua na ficha 034)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

034

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 03 de fevereiro de 2023.

Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10001390620225020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 01 de fevereiro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202302.0111.02538194-IA-109, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 561.015

Rolo 8.604

Selo Digital nº 1205763G100AV140M2906723Q

Av.141/29.067, em 03 de fevereiro de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10021391320215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 01 de fevereiro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202302.0111.02538195-IA-091, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 561.018

Rolo 8.604

Selo Digital nº 1205763G100AV141M2906723O

Av.142/29.067, em 03 de fevereiro de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10021799220215020511, veiculada

(Continua no verso)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

034

VERSO

pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 01 de fevereiro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202302.0111.02538197-IA-620, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Juréi

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 561.022

Rolo 8.604

Selo Digital nº 1205763G100AV142M2906723M

Av.143/29.067, em 03 de fevereiro de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10021556420215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 01 de fevereiro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202302.0111.02538199-IA-240, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Juréi

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 561.024

Rolo 8.604

Selo Digital nº 1205763G100AV143M2906723K

Av.144/29.067, em 22 de fevereiro de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10000992420225020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 16 de fevereiro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202302.1619.02565651-IA-820, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA**
(Continua na ficha 035)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

035

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 22 de fevereiro de 2023.

METALURGICA LTDA, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.O Escrevente Autorizado, JORW*Carolina Baltor Valéria*
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 562.116

Rolo 8.615

Selo Digital nº 1205763G100AV144M2906723I

Av.145/29.067, em 24 de fevereiro de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10000707120225020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 17 de fevereiro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202302.1712.02566417-IA-310, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, JORW*Carolina Baltor Valério*
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 562.221

Rolo 8.617

Selo Digital nº 1205763G100AV145M2906723G

Av.146/29.067, em 24 de fevereiro de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10000724120225020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 17 de fevereiro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202302.1712.02566509-IA-940, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

(Continua no verso)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

035
VERSOO Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério

Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 562.222

Rolo 8.617

Selo Digital nº 1205763G100AV146M2906723E

Av.147/29.067, em 24 de fevereiro de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10015623520215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 17 de fevereiro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202302.1712.02566529-IA-380, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor ValérioCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 562.223

Rolo 8.617

Selo Digital nº 1205763G100AV147M2906723C

Av.148/29.067, em 28 de fevereiro de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10006650720215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 23 de fevereiro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202302.2317.02571437-IA-130, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

(Continua na ficha 036)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA

29.067

FICHA

036

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 28 de fevereiro de 2023.

O Escrevente Autorizado,

Carolina Baltor Valério

Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 562.360

Rolo 8.619

Selo Digital nº 1205763G100AV148M2906723A

Av.149/29.067, em 02 de março de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XY, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10000715620225020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 28 de fevereiro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202302.2814.02577088-IA-609, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado,

Carolina Baltor Valério

Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 562.697

Rolo 8.621

Selo Digital nº 1205763G100AV149M29067238

Av.150/29.067, em 02 de março de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10003377720215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 01 de março de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.0111.02578746-IA-590, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

(Continua no verso)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

036

VERSO

O Escrevente Autorizado, Janeiro*Carolina Baltor Valério*

Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 562.750

Rolo 8.621

Selo Digital nº 1205763G100AV150M2906723P

Av.151/29.067, em 13 de março de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10022032320215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 06 de março de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.0620.02588562-IA-390, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Janeiro*Carolina Baltor Valério*

Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 562.723

Rolo 8.628

Selo Digital nº 1205763G100AV151M2906723N

Av.152/29.067, em 13 de março de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10010869420215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 06 de março de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.0620.02588563-IA-109, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

(Continua na ficha 037)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

037

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri,

13 de março de 2023.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério*Carolina Baltor Valério*
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 563.124

Rolo 8.628

Selo Digital nº 1205763G100AV152M2906723L

Av.153/29.067, em 04 de abril de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10014376720215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 23 de março de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.2316.02621115-IA-960, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério*Carolina Baltor Valério*
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 564.351

Rolo 8.644

Selo Digital nº 1205763G100AV153M2906723J

Av.154/29.067, em 04 de abril de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10016645720215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 23 de março de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.2316.02621119-IA-109, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério*Carolina Baltor Valério*
Escrevente Autorizada

(Continua no verso)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

037

VERSO

Protocolo microfilme nº 564.352

Rolo 8.644

Selo Digital nº 1205763G100AV154M2906723H

Av.155/29.067, em 04 de abril de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10000680420225020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 27 de março de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.2711.02624772-IA-400, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor ValérioCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 564.487

Rolo 8.644

Selo Digital nº 1205763G100AV155M2906723F

Av.156/29.067, em 04 de abril de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10000637920225020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 27 de março de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.2711.02624785-IA-650, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor ValérioCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 564.488

Rolo 8.644

Selo Digital nº 1205763G100AV156M2906723D

(Continua na ficha 038)

REGISTRO DE IMÓVEISCOMARCA DE BARUERI - SP
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

§

MATRÍCULA

29.067

FICHA

038

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 04 de abril de 2023.

Av.157/29.067, em 04 de abril de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10014662020215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 27 de março de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.2711.02624789-IA-990, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor ValérioCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Rolo 8.644

Protocolo microfilme nº 564.490

Selo Digital nº 1205763G100AV157M2906723B

Av.158/29.067, em 04 de abril de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10010877920215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 27 de março de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.2711.02624792-IA-940, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor ValérioCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Rolo 8.644

Protocolo microfilme nº 564.492

Selo Digital nº 1205763G100AV158M2906723B

Av.159/29.067, em 04 de abril de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de (Continua no verso)

MATRÍCULA

29.067

FICHA038
VERSO

São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10017269720215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 27 de março de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.2711.02624797-IA-071, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, JúniorCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 564.493

Rolo 8.644

Selo Digital nº 1205763G100AV159M29067237

Av.160/29.067, em 04 de abril de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10019555720215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 27 de março de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.2711.02624801-IA-109, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, JúniorCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 564.510

Rolo 8.644

Selo Digital nº 1205763G100AV160M29067230

Av.161/29.067, em 04 de abril de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho (Continua na ficha 039)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA

29.067

FICHA

039

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 04 de abril de 2023.

da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10010201720215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 27 de março de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.2711.02624806-IA-240, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Rolo 8.644

Protocolo microfilme nº 564.511

Selo Digital nº 1205763G100AV161M2906723M

Av.162/29.067, em 04 de abril de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10011041820215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 27 de março de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.2711.02624810-IA-000, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Rolo 8.644

Protocolo microfilme nº 564.512

Selo Digital nº 1205763G100AV162M2906723K

Av.163/29.067, em 04 de abril de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10016521420195020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 27 de março de 2023, sob o Protocolo

(Continua no verso)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

039

VERSO

de Indisponibilidade nº 202303.2711.02624814-IA-340, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Júnio

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 564.514

Rolo 8.644

Selo Digital nº 1205763G100AV163M2906723I

Av.164/29.067, em 04 de abril de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10010603320205020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 29 de março de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.2917.02631351-IA-880, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Júnio

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 564.788

Rolo 8.644

Selo Digital nº 1205763G100AV164M2906723G

Av.165/29.067, em 04 de abril de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10010842720215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 29 de março de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.2918.02631356-IA-091, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

(Continua na ficha 040)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA

29.067

FICHA

040

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 04 de abril de 2023.

O Escrevente Autorizado, Jean*Carolina Baltor Valério*
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 564.789

Rolo 8.644

Selo Digital nº 1205763G100AV165M2906723E

Av.166/29.067, em 04 de abril de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10000083120225020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 31 de março de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.3120.02635327-IA-650, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

Carolina Baltor Valério
Escrevente AutorizadaO Escrevente Autorizado, Jean

Protocolo microfilme nº 564.974

Rolo 8.644

Selo Digital nº 1205763G100AV166M2906723C

Av.167/29.067, em 04 de abril de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10017338920215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 31 de março de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.3120.02635313-IA-609, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

Carolina Baltor Valério
Escrevente AutorizadaO Escrevente Autorizado, Jean

(Continua no verso)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

040
VERSO

Protocolo microfilme nº 564.975

Rolo 8.644

Selo Digital nº 1205763G100AV167M2906723A

Av.168/29.067, em 04 de abril de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10006198120225020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 31 de março de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.3120.02635317-IA-930, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor ValérioCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 564.976

Rolo 8.644

Selo Digital nº 1205763G100AV168M29067238

Av.169/29.067, em 04 de abril de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10001093420235020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 31 de março de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.3120.02547625-IA-080, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor ValérioCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 564.978

Rolo 8.644

Selo Digital nº 1205763G100AV169M29067236

(Continua na ficha 041)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA

29.067

FICHA

041

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 04 de abril de 2023.

Av.170/29.067, em 04 de abril de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10021581920215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 31 de março de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.3120.02547629-IA-310, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor ValérioCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 564.979

Rolo 8.644

Selo Digital nº 1205763G100AV170M2906723N

Av.171/29.067, em 18 de abril de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10018248220215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade nº 202304.1309.02651379-IA-360, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor ValérioCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 565.757

Rolo 8.653

Selo Digital nº 1205763G100AV171M2906723L

Av.172/29.067, em 18 de abril de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de (Continua no verso)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

041

VERSO

São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10019746320215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 13 de abril de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.1309.02651389-IA-080, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Janeiro

Carolina Baltor Valério

Escrevente Autorizada

Rolo 8.653

Protocolo microfilme nº 565.758

Selo Digital nº 1205763G100AV172M2906723J

Av.173/29.067, em 18 de abril de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10019295920215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 13 de abril de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.1309.02651396-IA-370, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Janeiro

Carolina Baltor Valério

Escrevente Autorizada

Rolo 8.653

Protocolo microfilme nº 565.760

Selo Digital nº 1205763G100AV173M2906723H

Todos os registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Av.174/29.067, em 18 de abril de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho (Continua na ficha 042)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA

29.067

FICHA

042

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 18 de abril de 2023.

da 2^a Região, expedida nos autos do processo nº 10000568720225020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 13 de abril de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.1309.02651404-IA-810, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor ValérioCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 565.761

Rolo 8.653

Selo Digital nº 1205763G100AV174M2906723F

Av.175/29.067, em 18 de abril de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2^a Região, expedida nos autos do processo nº 10019771820215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 13 de abril de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.1309.02651409-IA-960, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor ValérioCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 565.762

Rolo 8.653

Selo Digital nº 1205763G100AV175M2906723D

Av.176/29.067, em 18 de abril de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2^a Região, expedida nos autos do processo nº 10021495720215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 13 de abril de 2023, sob o Protocolo de

(Continua no verso)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

042

VERSO

Indisponibilidade nº 202304.1310.02651425-IA-210, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, John*Carolina Baltor Valério*
Escrevente Autorizada

Rolo 8.653

Protocolo microfilme nº 565.763

Selo Digital nº 1205763G100AV176M2906723B

Av.177/29.067, em 18 de abril de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10021885420215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 13 de abril de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.1310.02651428-IA-740, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, John*Carolina Baltor Valério*
Escrevente Autorizada

Rolo 8.653

Protocolo microfilme nº 565.764

Selo Digital nº 1205763G100AV177M29067239

Av.178/29.067, em 18 de abril de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10002569420225020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 13 de abril de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.1310.02651432-IA-500, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

(Continua na ficha 043)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

**MATRÍCULA**

29.067

FICHA

043

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri,

18 de abril de 2023.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério*Carolina Baltor Valério*
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 565.765

Rolo 8.653

Selo Digital nº 1205763G100AV178M29067237

Av. I79/29.067, em 18 de abril de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10016714920215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 13 de abril de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.1310.02651575-IA-530, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério*Carolina Baltor Valério*
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 565.766

Rolo 8.653

Selo Digital nº 1205763G100AV179M29067235

Av.180/29.067, em 26 de abril de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10020049820215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 18 de abril de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.1814.02660052-IA-270, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

(Continua no verso)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

043

VERSO

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor ValériaCarolina Baltor Valéria
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 566.201

Rolo 8.658

Selo Digital nº 1205763G100AV180M2906723M

Av.181/29.067, em 02 de maio de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de junho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10020058320215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 25 de abril de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.2514.02670111-IA-770, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor ValériaCarolina Baltor Valéria
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 566.596

Rolo 8.661

Selo Digital nº 1205763G100AV181M2906723K

Av.182/29.067, em 02 de maio de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de junho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10022964920225020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 25 de abril de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.2514.02670114-IA-109, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor ValériaCarolina Baltor Valéria
Escrevente Autorizada

(Continua na ficha 044)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO CORRÊA NOGUEIRA

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA

29.067

FICHA

044

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 02 de maio de 2023.

Protocolo microfilme nº 566.597

Rolo 8.661

Selo Digital nº 1205763G100AV182M2906723I

Av.183/29.067, em 02 de maio de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 100047477320215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 25 de abril de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.2514.02670131-IA-100, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valéria*Carolina Baltor Valéria*
Escrevente Autorizada

Rolo 8.661

Protocolo microfilme nº 566.598

Selo Digital nº 1205763G100AV183M2906723G

Av.184/29.067, em 02 de maio de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10004157120215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 25 de abril de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.2514.02670141-IA-920, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valéria*Carolina Baltor Valéria*
Escrevente Autorizada

Rolo 8.661

Protocolo microfilme nº 566.599

Selo Digital nº 1205763G100AV184M2906723E

(Continua no verso)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

044

VERSO

Av.185/29.067, em 10 de maio de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10003738520225020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 02 de maio de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202305.0210.02654748-JA-780, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Fabiana Ferreira Santos

Protocolo microfilme nº 566.934

Fabiana Ferreira Santos
Escrevente Autorizada

Rolo 8.667

Selo Digital nº 1205763G100AV185M2906723C

Av.186/29.067, em 10 de maio de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10000931720225020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 02 de maio de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202305.0210.02654733-JA-910, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Fabiana Ferreira Santos

Protocolo microfilme nº 566.935

Fabiana Ferreira Santos
Escrevente Autorizada

Rolo 8.667

Selo Digital nº 1205763G100AV186M2906723A

Av.187/29.067, em 10 de maio de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional (Continua na ficha 045)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

SI

MATRÍCULA

29.067

FICHA

045

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 10 de maio de 2023.

de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10010530720215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 02 de maio de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202305.0210.02654729-IA-050, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Fabiana Ferreira Santos

Fabiana Ferreira Santos

Escrevente Autorizada

Rolo 8.667

Protocolo microfilme nº 566.936

Selo Digital nº 1205763G100AV187M29067238

Av.188/29.067, em 10 de maio de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10005113220225020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 02 de maio de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202305.0210.02654717-IA-710, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Fabiana Ferreira Santos

Fabiana Ferreira Santos

Escrevente Autorizada

Rolo 8.667

Protocolo microfilme nº 566.938

Selo Digital nº 1205763G100AV188M29067238

Av.189/29.067, em 10 de maio de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho (Continua no verso)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

045
VERSO

da 2^a Região, expedida nos autos do processo nº 10008106320215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 08 de maio de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202305.0809.02690114-IA-300, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Fabiana Ferreira Santos.

Protocolo microfilme nº 567.299

Fabiana Ferreira Santos
Escrevente Autorizada

Rolo 8.667

Selo Digital nº 1205763G100AV189M29067234

Av.190/29.067, em 10 de maio de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 26 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP– TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2^a Região, expedida nos autos do processo nº 10013987020215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 08 de maio de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202305.0809.02690166-IA-610, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Fabiana Ferreira Santos.

Protocolo microfilme nº 567.366

Fabiana Ferreira Santos
Escrevente Autorizada

Rolo 8.667

Selo Digital nº 1205763G100AV190M2906723L

Av.191/29.067, em 11 de maio de 2023.

Pela Certidão Judicial datada de 27 de abril de 2023 (protocolo de penhora online: PH000463420), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pelo Escrivão/Diretor da 1^a Vara Federal do Município e Comarca de Barueri, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal (processo ordem nº 0050396-32.2015.4.03.6144), movida por **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ/MF nº 00.394.460/0117-71, contra **BUDAI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46, foi determinado ao Oficial desta Serventia, a proceder esta averbação, para constar que os direitos sobre o

(Continua na ficha 046)

REGISTRO DE IMÓVEISCOMARCA DE BARUERI - SP
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

283

MATRÍCULA

29.067

FICHA

046

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 11 de maio de 2023.

domínio útil do imóvel objeto desta matrícula, decorrentes da alienação fiduciária, registrada sob nº 05 nesta, pertencentes a executada, **Budai Indústria Metalúrgica Ltda**, já qualificada, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 23 de abril de 2021, **foram PENHORADOS**, sendo de R\$6.039.971,89, o valor da dívida, tendo sido nomeada fiel depositária, a própria executada, **BUDAI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, já qualificada. Da r. Certidão, noticia que a responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM Juiz no processo (CPC/2015 (vigente), artigos 790 e 792), data da decisão: 23/04/2021, Folhas: Id: 52097434. Da r. Certidão, noticia ainda que os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

O Escrevente Autorizado, Marcos Henrique Manuela Martins Z. Spinelli
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 566.780

Rolo 8.668

Selo Digital nº 1205763E110AV191M2906723L

Av.192/29.067, em 15 de maio de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10020031620215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 11 de maio de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202305.1118.02699485-1A-470, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 567.709

Rolo 8.670

Selo Digital nº 1205763G100AV192M2906723H

Av.193/29.067, em 14 de junho de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela (Continua no verso)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

046

VERSO

Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10010037820215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 29 de maio de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202305.2918.02731063-IA-100, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 568.944

Rolo 8.691

Selo Digital nº 1205763G100AV193M2906723F

Av.194/29.067, em 14 de junho de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10020230720215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 29 de maio de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202305.2918.02731064-IA-000, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 568.945

Rolo 8.691

Selo Digital nº 1205763G100AV194M2906723D

Av.195/29.067, em 14 de junho de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10019694120215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 29 de maio de 2023, sob o Protocolo de

(Continua na ficha 047)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.067-6

MATRÍCULA

29.067

FICHA

047

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 14 de junho de 2023

Indisponibilidade nº 202305.2918.02731067-IA-440, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério

Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 568.946

Rolo 8.691

Selo Digital nº 1205763G100AV195M2906723B

Av.196/29.067, em 14 de junho de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10020006120215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 29 de maio de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202305.2918.02731070-IA-409, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério

Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 568.947

Rolo 8.691

Selo Digital nº 1205763G100AV196M29067239

Av.197/29.067, em 14 de junho de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10009514820225020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 12 de junho de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.1211.02750857-IA-030, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

(Continua no verso)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

047
VERSOO Escrevente Autorizado, Carolina Baltor ValérioCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 569.825

Rolo 8.691

Selo Digital nº 1205763G100AV197M29067237

Av.198/29.067, em 14 de junho de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 1001240152021502051, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 12 de junho de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.1211.02750846-IA-500, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor ValérioCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 569.826

Rolo 8.691

Selo Digital nº 1205763G100AV198M29067235

Av.199/29.067, em 14 de junho de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10019520520215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 12 de junho de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.1211.02713512-IA-041, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor ValérioCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

(Continua na ficha 048)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA

FICHA

29.067

048

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 14 de junho de 2023

Protocolo microfilme nº 569.827

Rolo 8.691

Selo Digital nº 1205763G100AV199M29067233

Av.200/29.067, em 14 de junho de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 1001203512022502051, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 12 de junho de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.1211.02712139-IA-010, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério*Carolina Baltor Valério*
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 569.828

Rolo 8.691

Selo Digital nº 1205763G100AV200M2906723S

Av.201/29.067, em 14 de junho de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10013143520225020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 12 de junho de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.1211.02712134-IA-051, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério*Carolina Baltor Valério*
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 569.829

Rolo 8.691

Selo Digital nº 1205763G100AV201M2906723Q

(Continua no verso)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

048

VERSO

Av.202/29.067, em 14 de junho de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10019434320215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 12 de junho de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.1211.02712132-IA-350, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Protocolo microfilme nº 569.830

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Rolo 8.691

Selo Digital nº 1205763G100AV202M29067230

Av.203/29.067, em 14 de junho de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10019478020215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 12 de junho de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.1211.02712126-IA-970, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Protocolo microfilme nº 569.831

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Rolo 8.691

Selo Digital nº 1205763G100AV203M2906723M

Av.204/29.067, em 14 de junho de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional (Continua na ficha 049)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA

FICHA

29.067

049

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 14 de junho de 2023

de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10019520520215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 12 de junho de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.1211.02696092-IA-590, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Járo

Carolina Baltor Valério

Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 569.832

Rolo 8.691

Selo Digital nº 1205763G100AV204M2906723K

Av.205/29.067, em 20 de junho de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10007450520205020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 13 de junho de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.1311.02753285-IA-310, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Járo

Carolina Baltor Valério

Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 569.937

Rolo 8.695

Selo Digital nº 1205763G100AV205M2906723I

Av.206/29.067, em 20 de junho de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho (Continua no verso)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

049

VERSO

da 2^a Região, expedida nos autos do processo nº 10008657720225020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 13 de junho de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.1311.02753297-IA-750, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Protocolo microfilme nº 569.938

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Rolo 8.695

Selo Digital nº 1205763G100AV206M2906723G

Av.207/29.067, em 20 de junho de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2^a Região, expedida nos autos do processo nº 10019547220215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 13 de junho de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.1311.02753309-IA-430, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Protocolo microfilme nº 569.939

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Rolo 8.695

Selo Digital nº 1205763G100AV207M2906723E

Av.208/29.067, em 20 de junho de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2^a Região, expedida nos autos do processo nº 10020768520215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 13 de junho de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.1311.02753315-IA-910, foi decretada a

(Continua na ficha 050)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA

29.067

FICHA

050

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 20 de junho de 2023

indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]**Carolina Baltor Valério*
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 569.940

Rolo 8.695

Selo Digital nº 1205763G100AV208M2906723C

Av.209/29.067, em 20 de junho de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10021876920215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 13 de junho de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.1311.02753427-IA-980, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]**Carolina Baltor Valério*
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 569.941

Rolo 8.695

Selo Digital nº 1205763G100AV209M2906723A

Av.210/29.067, em 20 de junho de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10013658020215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 13 de junho de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.1311.02753433-IA-360, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

(Continua no verso)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

050

VERSO

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério

Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 569.942

Rolo 8.695

Selo Digital nº 1205763G100AV210M2906723R

Av.211/29.067, em 20 de junho de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10015078420215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 13 de junho de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.1311.02753441-IA-460, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor ValérioCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 569.943

Rolo 8.695

Selo Digital nº 1205763G100AV211M2906723P

Av.212/29.067, em 20 de junho de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10003365820225020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 13 de junho de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.1311.02753445-IA-709, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor ValérioCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 569.944

Rolo 8.695

(Continua na ficha 051)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA

29.067

FICHA

051

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 20 de junho de 2023

Selo Digital nº 1205763G100AV212M2906723N

Av.213/29.067, em 20 de junho de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10009379820215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 13 de junho de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.1311.02753451-IA-180, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado,

Carolina Baltor Valério

Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 569.945

Rolo 8.695

Selo Digital nº 1205763G100AV213M2906723L

Av.214/29.067, em 20 de junho de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10019754820215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 13 de junho de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.1312.02753560-IA-809, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado,

Carolina Baltor Valério

Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 569.946

Rolo 8.695

Selo Digital nº 1205763G100AV214M2906723J

Av.215/29.067, em 20 de junho de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV,
(Continua no verso)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

051

VERSO

do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10006321720215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 16 de junho de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.1617.02762323-IA-110, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 570.248

Rolo 8.695

Selo Digital nº 1205763G100AV215M2906723H

Av.216/29.067, em 06 de julho de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10003590420225020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 04 de julho de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202307.0421.02792946-IA-890, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 571.689

Rolo 8.707

Selo Digital nº 1205763G100AV216M2906723F

Av.217/29.067, em 06 de julho de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela

(Continua na ficha 052)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA

FICHA

29.067

052

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 6 de julho de 2023

Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10022188920215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 04 de julho de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202307.0421.02792943-IA-360, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado,

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 571.690

Rolo 8.707

Selo Digital nº 1205763G100AV217M2906723D

Av.218/29.067, em 06 de julho de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10018187520215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 04 de julho de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202307.0420.02764167-IA-670, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado,

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 571.691

Rolo 8.707

Selo Digital nº 1205763G100AV218M2906723B

Av.219/29.067, em 06 de julho de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10017632720215020511, veiculada pelo Portal da Central de

(Continua no verso)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

052

VERSO

Indisponibilidade em 04 de julho de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202307.0420.02751479-IA-830, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 571.692

Rolo 8.707

Selo Digital nº 1205763G100AV219M29067239

Av.220/29.067, em 14 de julho de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10014852620215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 10 de julho de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202307.1018.027937-3-IA-200, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 572.009

Rolo 8.713

Selo Digital nº 1205763G100AV220M2906723Q

Av.221/29.067, em 25 de julho de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10002343620225020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 20 de julho de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202307.2010.02820670-IA-110, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDÚSTRIA**
(Continua na ficha 053)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA

29.067

FICHA

053

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 25 de julho de 2023

METALURGICA LTDA, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.O Escrevente Autorizado, Fabiana Ferreira Santos

Fabiana Ferreira Santos

Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 572.758

Rolo 8.720

Selo Digital nº 1205763G100AV221M29067230

Av.222/29.067, em 27 de julho de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10018889220215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 25 de julho de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202307251402828939-IA-820; **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **BUDAI INDÚSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Fabiana Ferreira Santos

Fabiana Ferreira Santos

Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 573.067

Rolo 8.722

Selo Digital nº 1205763G100AV222M2906723M

Av.223/29.067, em 01 de agosto de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10019763320215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 25 de julho de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202307251402828943-IA-690; **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **BUDAI INDÚSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

(Continua no verso)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

053

VERSO

O Escrevente Autorizado, Fabiana Ferreira SantosFabiana Ferreira Santos
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 573.092

Rolo 8.725

Selo Digital nº 1205763G100AV223M2906723K

Av.224/29.067, em 09 de agosto de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10018585720215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 07 de agosto de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202308.0717.02832976-IA-530, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor ValérioCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 573.981

Rolo 8.731

Selo Digital nº 1205763G100AV224M2906723I

Av.225/29.067, em 17 de agosto de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10017338920215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 14 de agosto de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202308.1417.02866414-IA-070, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

(Continua na ficha 054)

MATRÍCULA
29.067

FICHA
054

DATA
17/08/2023

CNM
120576.2.0029067-78

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 574.507

Rolo 8.737

Selo Digital nº 1205763G100AV225M2906723G

Av.226/29.067, em 22 de agosto de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10005493020235020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 16 de agosto de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202308.1616.02871574-IA-590, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 574.847

Rolo 8.740

Selo Digital nº 1205763G100AV226M2906723E

Av.227/29.067, em 30 de agosto de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10022067520215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 24 de agosto de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202308.2411.02888532-IA-809, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 575.483

Rolo 8.746

(Continua no verso)

Selo Digital nº 1205763G100AV227M2906723C

MATRÍCULA

29.067

FICHA

054

VERSO

CNM

120576.2.0029067-78

Av.228/29.067, em 03 de outubro de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10020014620215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 22 de setembro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202309.2209.02942134-IA-840, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado,

Protocolo microfilme nº 577.603

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizado

Rolo 8.768

Selo Digital nº 1205763G100AV228M2906723A

Av.229/29.067, em 03 de outubro de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10014540620215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 22 de setembro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202309.2209.02942129-IA-170, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado,

Protocolo microfilme nº 577.604

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizado

Rolo 8.768

Selo Digital nº 1205763G100AV229M2906723B

Av.230/29.067, em 03 de outubro de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional

(Continua na ficha 055)

MATRÍCULA
29.067

FICHA
055

DATA
03/10/2023

CNM
120576.2.0029067-78

de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10019616420215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 22 de setembro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202309.2209.02942124-IA-020, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 577.605

Rolo 8.768

Selo Digital nº 1205763G100AV230M2906723P

Av.231/29.067, em 03 de outubro de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10015814120215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 22 de setembro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202309.2209.02942115-IA-110, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICALTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 577.606

Rolo 8.768

Selo Digital nº 1205763G100AV231M2906723N

Av.232/29.067, em 03 de outubro de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 1001121832023502051, veiculada (Continua no verso)

MATRÍCULA**29.067****FICHA****055****VERSO****CNM****120576.2.0029067-78**

pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 28 de setembro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202309.2813.02954433-IA-330, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDÚSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, JWS

Protocolo microfilme nº 578.199

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Rolo 8.768

Selo Digital nº 1205763G100AV232M2906723L

Av.233/29.067, em 27 de outubro de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10000083120225020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 12 de outubro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202310.1209.02981642-IA-680, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome **BUDAI INDÚSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, JWS

Protocolo microfilme nº 579.429

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Rolo 8.784

Selo Digital nº 1205763G100AV233M2906723J

Av.234/29.067, em 27 de outubro de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10001260720225020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 18 de outubro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202310.1817.02990917-IA-690, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome **BUDAI INDÚSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

(Continua na ficha 056)

MATRÍCULA**29.067****FICHA****055****VERSO****CNM****120576.2.0029067-78**

pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 28 de setembro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202309.2813.02954433-IA-330, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDÚSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Protocolo microfilme nº 578.199

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Rolo 8.768

Selo Digital nº 1205763G100AV232M2906723L

Av.233/29.067, em 27 de outubro de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10000083120225020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 12 de outubro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202310.1209.02981642-IA-680, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome **BUDAI INDUSTRIA METALURGICALTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Protocolo microfilme nº 579.429

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Rolo 8.784

Selo Digital nº 1205763G100AV233M2906723J

Av.234/29.067, em 27 de outubro de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10001260720225020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 18 de outubro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202310.1817.02990917-IA-690, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

(Continua na ficha 056)

MATRÍCULA
29.067

FICHA
056

DATA
27/10/2023

CNM
120576.2.0029067-78

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 579.623

Rolo 8.784

Selo Digital nº 1205763G100AV234M2906723H

Av.235/29.067, em 01 de novembro de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10018801820215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 19 de outubro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202310.1910.02991675-IA-260, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de BUDAI INDÚSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 579.723

Rolo 8.787

Selo Digital nº 1205763G100AV235M2906723E

Av.236/29.067, em 01 de novembro de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10022076020215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 19 de outubro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202310.1910.02991669-IA-880, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 579.724

Rolo 8.787

Selo Digital nº 1205763G100AV236M2906723D

(Continua no verso)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

056

VERSO

CNM

120576.2.0029067-78

Av.237/29.067, em 21 de novembro de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10001989120225020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 14 de novembro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.1415.03033174-IA-210, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDÚSTRIA METALÚRGICA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 581.291

Rolo 8.798

Selo Digital nº 1205763G100AV237M2906723B

Av.238/29.067, em 27 de novembro de 2023. (Prenotação nº581.365 de 17/11/2023)

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10022361320215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 16 de novembro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.1623.03036585-IA-690, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 581.365

Rolo 8.802

Selo Digital nº 1205763G100AV238M29067239

Av.239/29.067, em 07 de dezembro de 2023. (Prenotação nº581.577 de 22/11/2023)

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional (Continua na ficha 057)

MATRÍCULA
29.067

FICHA
057

DATA
07/12/2023

CNM
120576.2.0029067-78

de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10020179720215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 21 de novembro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.2114.03042542-IA-990, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDÚSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 581.577

Rolo 8.810

Selo Digital nº 1205763G100AV239M29067237

Av.240/29.067, em 07 de dezembro de 2023. (Prenotação nº581.578 de 22/11/2023)
Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10006376820235020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 21 de novembro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.2114.03042538-IA-020, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDÚSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 581.578

Rolo 8.810

Selo Digital nº 1205763G100AV240M29067230

Av.241/29.067, em 07 de dezembro de 2023. (Prenotação nº581.579 de 22/11/2023)
Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10010392320215020511, veiculada (Continua no verso)

MATRÍCULA**29.067****FICHA****057****VERSO****CNM****120576.2.0029067-78**

pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 21 de novembro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.2114.03042513-IA-540, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]*

Protocolo microfilme nº 581.579

Carolina Baltor Valéria

Escrevente Autorizado

Rolo 8.810

Selo Digital nº 1205763G100AV241M2906723M

Av.242/29.067, em 07 de dezembro de 2023. (Prenotação nº 581.580 de 22/11/2023) Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10021781020215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 21 de novembro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.2114.03042481-IA-320, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]*

Protocolo microfilme nº 581.580

Carolina Baltor Valéria

Escrevente Autorizado

Rolo 8.810

Selo Digital nº 1205763G100AV242M2906723K

Av.243/29.067, em 07 de dezembro de 2023. (Prenotação nº 581.884 de 29/11/2023) Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10015026220215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 28 de novembro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.2818.03057349-IA-250, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

(Continua na ficha 058)

MATRÍCULA
29.067

FICHA
058

DATA
07/12/2023

CNM
120576.2.0029067-78

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 581.884

Rolo 8.810

Selo Digital nº 1205763G100AV243M2906723J

Av.244/29.067, em 07 de dezembro de 2023. (Prenotação nº 581.885 de 29/11/2023)
Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10020119020215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 28 de novembro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.2818.03057353-IA-010, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 581.885

Rolo 8.810

Selo Digital nº 1205763G100AV244M2906723G

Av.245/29.067, em 07 de dezembro de 2023. (Prenotação nº 581.886 de 29/11/2023)
Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10011232420215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 28 de novembro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.2818.03057371-IA-930, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 581.886

Rolo 8.810

(Continua no verso)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

058

VERSO

CNM

120576.2.0029067-78

Selo Digital nº 1205763G100AV245M2906723E

Av.246/29.067, em 07 de dezembro de 2023. (Prenotação nº 581.887 de 29/11/2023)
Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial -- GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10009142120225020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 28 de novembro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.2818.03057373-IA-550, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor ValérioCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 581.887

Rolo 8.810

Selo Digital nº 1205763G100AV246M2906723C

Av.247/29.067, em 07 de dezembro de 2023. (Prenotação nº 581.912 de 29/11/2023)
Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10005987120235020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 29 de novembro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.2910.03058020-IA-230, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor ValérioCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 581.912

Rolo 8.810

Selo Digital nº 1205763G100AV247M2906723A

Av.248/29.067, em 07 de dezembro de 2023. (Prenotação nº 581.913 de 29/11/2023)
Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, (Continua na ficha 059)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

059

DATA

07/12/2023

CNM

120576.2.0029067-78

do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10008293520225020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 29 de novembro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.2910.03058071-IA-730, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de BUDAI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, 29.067

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 581.913

Rolo 8.810

Selo Digital nº 1205763G100AV248M29067238

Av.249/29.067, em 25 de janeiro de 2024. (Prenotação nº 584.165 de 19/01/2024)
Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10005098220225020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 19 de janeiro de 2024, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.1911.03120861-IA-940, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de BUDAI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, 29.067

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 584.165

Rolo 8.843

Selo Digital nº 1205763G100AV249M29067244

Av.250/29.067, em 25 de janeiro de 2024. (Prenotação nº 584.166 de 19/01/2024)
Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de (Continua no verso)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

059
VERSO

CNM

120576.2.0029067-78

São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10008862420205020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 19 de janeiro de 2024, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.1911.03120863-IA-560, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Rolo 8.843

Protocolo microfilme nº 584.166

Selo Digital nº 1205763G100AV250M2906724L

Av.251/29.067, em 25 de janeiro de 2024. (Prenotação nº 584.167 de 19/01/2024)
Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10001997620225020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 19 de janeiro de 2024, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.1911.03120878-IA-320, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Rolo 8.843

Protocolo microfilme nº 584.167

Selo Digital nº 1205763G100AV251M2906724J

Av.252/29.067, em 25 de janeiro de 2024. (Prenotação nº 584.168 de 19/01/2024)
Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10018854020215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 19 de janeiro de 2024, sob o Protocolo (Continua na ficha 060)

MATRÍCULA
29.067

FICHA
060

DATA
25/01/2024

CNM
120576.2.0029067-78

de Indisponibilidade nº 202401.1911.03120880-IA-570, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado,

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 584.168

Rolo 8.843

Selo Digital nº 1205763G100AV252M2906724H

Av.253/29.067, em 25 de janeiro de 2024. (Prenotação nº 584.169 de 19/01/2024)
Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10010894920215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 19 de janeiro de 2024, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.1911.03120882-IA-190, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado,

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 584.169

Rolo 8.843

Selo Digital nº 1205763G100AV253M2906724F

Av.254/29.067, em 25 de janeiro de 2024. (Prenotação nº 584.170 de 19/01/2024)
Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10020066820215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 19 de janeiro de 2024, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.1911.03120887-IA-230, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

(Continua no verso)

MATRÍCULA**29.067****FICHA****060**
VERSO**CNM****120576.2.0029067-78**O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério*Carolina Baltor Valério*
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 584.170

Rolo 8.843

Selo Digital nº 1205763G100AV254M2906724D

Av.255/29.067, em 25 de janeiro de 2024. (Prenotação nº 584.171 de 19/01/2024)
Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10013536620215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 19 de janeiro de 2024, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.1911.03120889-IA-950, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério*Carolina Baltor Valério*
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 584.171

Rolo 8.843

Selo Digital nº 1205763G100AV255M2906724B

Av.256/29.067, em 25 de janeiro de 2024. (Prenotação nº 584.172 de 19/01/2024)
Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10019382120215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 19 de janeiro de 2024, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.1911.03120893-IA-710, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério*Carolina Baltor Valério*
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 584.172

Rolo 8.843

(Continua na ficha 061)

MATRÍCULA
29.067

FICHA
061

DATA
25/01/2024

CNM
120576.2.0029067-78

Selo Digital nº 1205763G100AV256M29067249

Av.257/29.067, em 25 de janeiro de 2024. (Prenotação nº 584.174 de 19/01/2024)
Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10011706120225020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 19 de janeiro de 2024, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.1911.03120895-IA-330, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valéria

Carolina Baltor Valéria
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 584.174

Rolo 8.843

Selo Digital nº 1205763G100AV257M29067247

Av.258/29.067, em 25 de janeiro de 2024. (Prenotação nº 584.175 de 19/01/2024)
Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10018455820215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 19 de janeiro de 2024, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.1911.03120899-IA-670, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valéria

Carolina Baltor Valéria
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 584.175

Rolo 8.843

Selo Digital nº 1205763G100AV258M29067245

Av.259/29.067, em 25 de janeiro de 2024. (Prenotação nº 584.176 de 19/01/2024)
(Continua no verso)

MATRÍCULA**29.067****FICHA****061**
VERSO**CNM****120576.2.0029067-78**

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10000308920225020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 19 de janeiro de 2024, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.1911.03120902-IA-051, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor ValérioCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 584.176

Rolo 8.843

Selo Digital nº 1205763G100AV259M29067243

Av.260/29.067, em 25 de janeiro de 2024. (Prenotação nº 584.177 de 19/01/2024)

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10022551920215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 19 de janeiro de 2024, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.1911.03120910-IA-070, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor ValérioCarolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 584.177

Rolo 8.843

Selo Digital nº 1205763G100AV260M2906724K

Av.261/29.067, em 25 de janeiro de 2024. (Prenotação nº 584.178 de 19/01/2024)

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela

(Continua na ficha 062)

MATRÍCULA
29.067

FICHA
062

DATA
25/01/2024

CNM
120576.2.0029067-78

Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10020100820215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 19 de janeiro de 2024, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.1911.03120912-IA-790, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 584.178

Rolo 8.843

Selo Digital nº 1205763G100AV261M2906724I

Av.262/29.067, em 25 de janeiro de 2024. (Prenotação nº 584.179 de 19/01/2024)
Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10010629520235020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 19 de janeiro de 2024, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.1911.03120916-IA-001, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 584.179

Rolo 8.843

Selo Digital nº 1205763G100AV262M2906724G

Av.263/29.067, em 25 de janeiro de 2024. (Prenotação nº 584.180 de 19/01/2024)
Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10011449720215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 19 de janeiro de 2024, sob o Protocolo (Continua no verso)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

062

VERSO

CNM

120576.2.0029067-78

de Indisponibilidade nº 202401.1911.03120921-IA-609, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 584.180

Rolo 8.843

Selo Digital nº 1205763G100AV263M2906724E

Av.264/29.067, em 25 de janeiro de 2024. (Prenotação nº 584.204 de 19/01/2024)
Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10019859220215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 19 de janeiro de 2024, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.1911.03120926-IA-740, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 584.204

Rolo 8.843

Selo Digital nº 1205763G100AV264M2906724C

Av.265/29.067, em 29 de janeiro de 2024. (Prenotação nº 584.457 de 25/01/2024)
Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10014852620215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 25 de janeiro de 2024, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.2512.03129921-IA-810, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

(Continua na ficha 063)

MATRÍCULA
29.067

FICHA
063

DATA
29/01/2024

CNM
120576.2.0029067-78

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 584.457

Rolo 8.845

Selo Digital nº 1205763G100AV265M2906724A

Av.266/29.067, em 07 de fevereiro de 2024. (Prenotação nº 584.797 de 02/02/2024)
Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10005115220225020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 01 de fevereiro de 2024, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202402.0116.03142684-IA-630, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 584.797

Rolo 8.852

Selo Digital nº 1205763G100AV266M29067248

Av.267/29.067, em 21 de fevereiro de 2024. (Prenotação nº 585.542 de 20/02/2024)
Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10001478020225020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 19 de fevereiro de 2024, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202402.1912.03166202-IA-480, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 585.542

Rolo 8.860

(Continua no verso)

Selo Digital nº 1205763G100AV267M29067246

MATRÍCULA

29.067

FICHA

063

VERSO

CNM

120576.2.0029067-78

Av.268/29.067, em 07 de março de 2024. (Prenotação nº 586.269 de 06/03/2024)

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10012522920215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 05 de março de 2024, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.0517.031980-8-IA-909, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Juari

Protocolo microfilme nº 586.269

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Rolo 8.71

Selo Digital nº 1205763G100AV268M29067244

Av.269/29.067, em 05 de abril de 2024. (Prenotação nº 587.411 de 28/03/2024)

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10000830720215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 27 de março de 2024, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.2719.03241905-IA-480, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Fabiana Ferreira Santos

Protocolo microfilme nº 587.411

Fabiana Ferreira Santos
Escrevente Autorizada

Rolo 8.891

Selo Digital nº 1205763G100AV269M29067242

Av.270/29.067, em 05 de abril de 2024. (Prenotação nº 587.412 de 28/03/2024)

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional (Continua na ficha 064)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

064

DATA

05/04/2024

CNM

120576.2.0029067-78

de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10008646320205020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 27 de março de 2024, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.2719.03241906-IA-290, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Juan Pujolos.

Protocolo microfilme nº 587.412

Fabiano Ferreira Santos
Escrevente Autorizada

Rolo 8.891

Selo Digital nº 1205763G100AV270M2906724J

Av.271/29.067, em 15 de abril de 2024. (Prenotação nº 587.728 de 04/04/2024)
Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10000793320225020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 04 de abril de 2024, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.0409.03250832-IA-809, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 587.728

Rolo 8.997

Selo Digital nº 1205763G100AV271M2906724H

Av.272/29.067, em 26 de abril de 2024. (Prenotação nº 588.187 de 12/04/2024)
Pela Certidão Judicial datada de 11 de abril de 2024 (protocolo de penhora online: PH000510243), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pelo Escrivão/Diretor da 2ª Vara Federal do Foro, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal (processo ordem nº 00201513820154036144), movida pelo
(Continua no verso)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

064

VERSO

CNM

120576.2.0029067-78

MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ/MF nº 00.394.460/0216-53, contra **BUDAI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46, foi determinado ao Oficial desta Serventia, a proceder esta averbação, para constar que os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, decorrentes da alienação fiduciária, registrada sob nº 05 nesta, pertencentes a executada, **Budai Indústria Metalúrgica Ltda.**, já qualificada, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 22 de setembro de 2023, foram PENHORADOS, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 4.842, para garantia da dívida de R\$2.143.838,25, tendo sido nomeada fiel depositária, a própria executada, **BUDAI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, já qualificada. Da r. Certidão, notícia que os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

O Escrevente Autorizado, Manoela Z. Spinelli

Protocolo microfilme nº 588.187

Manoela Martins Z. Spinelli
Escrevente Autorizada

Rolo 8.906

Selo Digital nº 1205763G100AV272M2906724F

Av.273/29.067, em 02 de maio de 2024. (Prenotação nº 588.927 de 26/04/2024)

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10000605120245020351, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 26 de abril de 2024, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.2611.03296587-IA-400, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Protocolo microfilme nº 588.927

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Rolo 8.909

Selo Digital nº 1205763G100AV273M2906724D

Av.274/29.067, em 25 de setembro de 2024. (Prenotação nº 596.177 de 11/09/2024)

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional (Continua na ficha 065)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

065

DATA

25/09/2024

CNM

120576.2.0029067-78

de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10001292520235020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 11 de setembro de 2024, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202409.1111.03572010-IA-790, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 596.177

Rolo 9.009

Selo Digital nº 1205763G100AV274M2906724B

Av.275/29.067, em 25 de setembro de 2024. (Prenotação nº 596.371 de 16/09/2024) Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10018464320215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 16 de setembro de 2024, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202409.1600.03579945-IA-000, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 596.371

Rolo 9.009

Selo Digital nº 1205763G100AV275M29067249

Av.276/29.067, em 07 de novembro de 2024. (Prenotação nº 598.776 de 30/10/2024) Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho (Continua no verso)

MATRÍCULA

29.067

FICHA

065

VERSO

CNM

120576.2.0029067-78

da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10022551920215020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 30 de outubro de 2024, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202410.3014.03674403-IA-560, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério

Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 598.776

Rolo 9.040

Selo Digital nº 1205763G100AV276M29067247

Av.277/29.067, em 26 de novembro de 2024. (Prenotação nº 599.813 de 21/11/2024)
Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10008293520225020511, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 19 de novembro de 2024, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.1917.03709750-IA-070, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.394.243/0001-46.

O Escrevente Autorizado, Carolina Baltor Valério

Carolina Baltor Valério

Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 599.813

Rolo 9.051

Selo Digital nº 1205763G100AV277M29067245